



EDITAL Nº 62/2019

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE: os serviços municipais se encontram encerrados no dia 22 de abril de 2019, conforme despacho de 17 de abril, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

----- Mealhada, 17 de abril de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)